



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RESOLUÇÃO SUDECO Nº 199, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Revoga a Resolução nº 6, de 6 de março de 2018.

A PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 abril de 2022, e a Portaria nº 2.365, de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82, de 2 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 6, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE MODESTO



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 01/04/2024, às 16:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0383826** e o código CRC **0DF98F60**.